

PERA/2223/0405367 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Teresa Norton Dias

Renata Gaspar

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Dança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Dança

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _plano_estudos_led_2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Interpretação / Criação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

59

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
As 59 vagas identificadas dizem respeito ao Contingente Geral (CG). De acordo com a directrizes anuais, nos Despachos do Ministro da tutela, os concursos especiais não poderão exercer a 20% das vagas estabelecidas para o CG. Neste sentido, a ESD tem estabelecido 11 vagas distribuídas pelos seguintes contingentes:

a) Maiores de 23 anos - 3 vagas

b) Mudança de Par/Instituição - 4 vagas

c) Titulares de cursos superiores - 4 vagas

O perfil diversificado destes candidatos é considerado uma mais-valia para o Curso de LED, seja pela maturidade técnica e artística da dança ou de áreas afins, ou pelas experiências profissionais relevantes. A existência destas vagas permite a reconversão de carreira de bailarinos, tão discutida na contemporaneidade.

A ESD tem aberto também 5 vagas para o Contingente de Estudante Internacional, acreditando que a experiências multiculturais poderão enriquecer as experiências da comunidade da ESD. Sendo assim, o número total de vagas do curso deverá ser: 75

1.11. Condições específicas de ingresso. Conforme a Portaria nº 783/2007, de 19.07, do concurso local de acesso, a seleção e seriação dos candidatos é realizada com base numa nota de candidatura que integra a classificação das provas práticas de dança (70%) e a classificação final da habilitação com que os mesmos se candidatam - Curso de Ensino Secundário (30%). A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é realizada através das seguintes provas: Prova de ingresso: exame nacional do ensino secundário, a optar pelo candidato de entre um elenco de disciplinas a indicar pelo CTC da ESD; Provas práticas: técnica de dança, resposta criativa, repertório e composição coreográfica. O acesso pode realizar-se, ainda, através de regimes e concursos especiais: 1) Maiores de 23 anos; 2) mudança de par/instituição/curso; 3) Titulares de outros cursos superiores; 4) Estudante Internacional. Aos concursos referidos nos pontos 1, 2 e 3, acresce às provas práticas uma entrevista e avaliação curricular.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Escola Superior de Dança

Campus do ISEL

Rua Conselheiro Emídio Navarro 1,

1959-007 - Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE: Nada a observar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global Não obstante o apreciado em 2.3, 2.4 e 2.5 nota-se um esforço considerável por parte da instituição, em conseguir, a médio-longo prazo, um corpo docente com a exigência de um curso pós-Bolonha, considerando-se o grau de Doutor e o título de Especialista, já que se trata de uma Licenciatura em Dança, com uma exigente componente prática. Considerámos, neste ponto (2.), o corpo docente necessário à execução do novo plano de estudos, aqui em avaliação.

2.6.2. Pontos fortes Há um número respeitável de docentes doutorados e com título de Especialista.

2.6.3. Recomendações de melhoria Deve a instituição, em prol da elevação da Licenciatura em Dança, continuar o seu investimento no aumento do corpo docente e na sua capacitação académica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global Também no corpo não docente se verifica uma necessidade de aumento do número de indivíduos, por forma a que as atividades da Licenciatura em Dança consigam, no seu todo, ter acompanhamento logístico, técnico e administrativo apropriado, em áreas diversas das da competência do corpo docente.

3.4.2. Pontos fortes Os pontos fortes encontrados refletem a apreciação de anteriores avaliações, na medida da constatada e efetiva relação do corpo não docente com as tarefas que lhes são atribuídas, ainda que sobrecarregado, face ao reduzido número de indivíduos, existente.

3.4.3. Recomendações de melhoria É importante assegurar-se, não só o aumento do número de indivíduos, mas também a habilitação adequada dos quadros, proporcionando-se contínua formação de forma a motivar o seu envolvimento nas tarefas exigidas pela Licenciatura em Dança e contribuir para uma elevada habilitação deste corpo de trabalhadores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global A Licenciatura em Dança mantém uma elevada procura, justificando-se o número de vagas existentes de 59 (CG) + 11 (CE) + 5 (Internacionais) - (75).

4.2.2. Pontos fortes A Licenciatura em Dança da Escola Superior de Dança - IPL é um curso na área de dança/interpretação/criação, com capacidade para crescer e responder às necessidades do mercado de trabalho.

4.2.3. Recomendações de melhoria A Licenciatura em Dança deve continuar a reivindicar, junto das instâncias superiores, por condições estruturais (corpo docente e não docente) e infraestruturais (instalações e meios técnicos) que permitam conseguir atingir os objetivos traçados para o curso, sem ludibriar as expectativas dos estudantes, por forma a diminuir a taxa de abandono verificada ao longo dos três anos da Licenciatura.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Considerando as taxas apresentadas, relativamente ao sucesso escolar e à empregabilidade, são de louvar os resultados obtidos se considerarmos as condicionantes já apontadas a nível das estruturas e infraestruturas necessárias à Licenciatura em Dança, o que denuncia uma elevada taxa de compromisso por parte do corpo docente, não docente e dirigentes da Escola Superior de Dança.

5.3.2. Pontos fortes Como ponto forte consideramos o empenho e resiliência da comunidade educativa em consequência dos desafios com que diariamente se confrontam.

5.3.3. Recomendações de melhoria Melhores condições de trabalho equivale, necessariamente, a melhores resultados, pelo que reforçamos a necessidade de investimento em novas instalações e equipamentos técnicos, num corpo docente científica e artisticamente qualificado e num corpo não docente tecnicamente qualificado, de forma a proporcionar aos estudantes as condições para a aquisição de conhecimento e competências de acordo com a missão e os objetivos do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global É de louvar o compromisso do corpo docente com a publicação científica de um modo geral (com e sem revisão por pares). Estas publicações registam-se em média de uma por ano.

De louvar ainda, o seu compromisso com projetos artísticos nacionais e internacionais e de intervenção na comunidade.

6.6.2. Pontos fortes O compromisso do corpo docente com a ciência, nomeadamente a produção de outputs em publicações científicas com peer-review, ainda que em média de uma por ano.

6.6.3. Recomendações de melhoria Não obstante o esforço apreciado na integração em Centros de Investigação e criação de outputs científicos e participação em produções artísticas, desde o último período avaliado, o corpo docente deve manter esta atividade, não só porque este trabalho obriga a um estudo e atualização sistematizada sobre as áreas científicas que dominam, como valoriza a atividade profissional na sua relação com o corpo docente.

Apesar da atividade registada, não há evidência de haver um gabinete dedicado com "recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação (6.1)", pelo que se recomenda a sua criação, mesmo que com uma pequena estrutura para começar, já que este apoio se revela fundamental, nomeadamente na candidatura a programas com financiamento europeu.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA Licenciatura em Dança tem um nível apreciado de internacionalização no que concerne a estudantes em mobilidade (incoming e outgoing), não se verificando a mesma intensidade relativamente a estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos. Quanto à mobilidade de docentes, é significativamente maior o número de docentes incoming. Igualmente interessante é a participação em redes internacionais (estudantes e docentes). Este quadro não se verifica relativamente ao corpo não docente.

7.4.2.Pontos fortesA intensa atividade internacional em programas Erasmus+ e outros em redes internacionais.

7.4.3.Recomendações de melhoriaApesar da atividade verificada, analisada com base nos dados fornecidos, não existem dados comparativos a anos anteriores, pelo que não consegue, esta comissão, perceber se há um crescendo, ou se os dados facultados (alguns relativos a 2021/22) constituem apenas um exemplo da potencialidade das relações internacionais da Licenciatura em Dança. Seria interessante perceber-se a dinâmica da mobilidade internacional em cada ano letivo, nos últimos 5 anos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Foi criado um "Gabinete da Qualidade" e afeto um técnico superior. Da sua atividade destacam-se os mecanismos adotados anualmente pela implementação de um programa adequado de inquéritos aos novos e antigos alunos e aos stakeholders. Da análise destes inquéritos e da informação recolhida é elaborado, pelo Diretor da Escola, um "Relatório Final do Gabinete de Gestão da Qualidade" [...]. "Todos os documentos elaborados, neste âmbito, são de consulta pública da comunidade académica. Existe ainda uma zona do site da ESD, onde são publicados alguns documentos com os resultados globais relativos à avaliação interna." (Apresentação de pedido PERA, 7.2.1)

8.7.2. Pontos fortes É de toda a pertinência verificar-se a existência de um programa de garantia da qualidade com gabinete e recursos afetos.

8.7.3. Recomendações de melhoria "Uma andorinha não faz a primavera". Este é um velho ditado popular que explica muita coisa. Um gabinete de gestão da qualidade não pode ter apenas 1 técnico superior afeto. Deve refletir-se sobre o papel deste órgão e sobre a importância dos outputs que cria e divulga, nomeadamente garantir que os inquéritos sejam preenchidos por um maior número de estudantes através da sensibilização destes para a sua participação no processo educativo.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Há uma análise real sobre os pontos fracos enunciados na análise SWOT da anterior avaliação e, conforme comprovado pelos dados facultados no pedido PERA, um trabalho significativo no sentido de procurar colmatar essas fragilidades, na sua maioria dependentes de financiamento para novas instalações, mais recursos humanos e mais meios técnicos. Não obstante, louva-se o esforço de investimento, na valorização profissional do corpo docente e não docente para anualmente, apesar dos constrangimentos, procurar atingir os objetivos traçados para a Licenciatura em Dança.

Quanto à proposta apresentada como melhoria do plano de estudos, ela é compreensiva, mas passiva de uma análise mais profunda que a viável nesta fase. A proposta de alteração do plano de estudos da Licenciatura em Dança aumenta consideravelmente o número de UCs obrigatórias (50 no total do curso) e cria diversas optativas (com cariz obrigatório, já que é necessário frequentá-las para se atingir o número de créditos necessários) (25 no total do curso), resultando na exigência de um corpo docente em número superior ao que possui, sendo necessário, de acordo com a proposta apresentada, o triplo do número de docentes (42) que a licenciatura possui de carreira (14) - situação ainda mais preeminente se considerarmos a atual limitação das estruturas. Em prol da sustentabilidade do curso deve a sua Direção refletir sobre a possibilidade de fusão de algumas das UCs obrigatórias e/ou a sua transição para opções. Ainda aqui, deve repensar-se a designação de algumas UCs, por forma, por um lado, a proporcionar, de forma intuitiva, uma leitura imediata de conteúdos e, por outro, acompanhar a metodologia adotada ao longo do curso, evitando-se a redundância de conteúdos programáticos (ex: Análise de Vocabulário/Técnicas de Dança

Clássica/Contemporânea e Metodologias em várias vertentes) e a forma errónea como algumas UCs são designadas face às abordagens propostas com total ausência de reflexão teórica (ex: "Estudos de Repertório... Estudos de Movimento...").

De notar ainda, que as horas de trabalho autónomo dos estudantes são substanciais, pelo que se recomenda que se estabeleça melhor relação entre o número de horas de contacto e o número de horas de trabalho autónomo, de maneira a garantir uma distribuição equilibrada, nomeadamente, do horário semanal. Este trabalho deve ser acompanhado de uma revisão da distribuição de serviço docente, por forma a não ultrapassar o permitido por lei, por indivíduo. Recomenda-se um cuidado acrescido no preenchimento das Fichas das UCs, por forma a serem esclarecedoras dos conteúdos, das metodologias e dos critérios, parâmetros e formas de avaliação.

Recomendamos uma reflexão séria sobre a formação de professores na área da Dança, como escolha legítima dos estudantes, podendo construir a sua opção de curriculum ao longo da licenciatura.

Recomendam-se, para cada UC, recursos bibliográficos de autores portugueses e referências internacionais, no mínimo de 5 e máximo de 10.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Não obstante os pontos fracos apontados, ainda careçam de resolução e considerando que no intervalo entre avaliações passámos por uma pandemia, fator relevante para o ciclo de estudos em causa, é expressiva a fundamentação apresentada e as propostas de ação de melhoria do ciclo de estudos. Neste sentido, valida esta CAE as medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não há alteração da designação, duração e objetivos do ciclo de estudos. Há uma proposta de alteração do plano de estudos da Licenciatura em Dança. Não obstante o reportado em 9.1 e 9.2 e considerando que deve ser dada oportunidade à instituição de realizar o projeto que desenhou para o novo plano, esta comissão aceita a proposta, mas solicita que sejam consideradas as recomendações enunciadas em 9.1.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Pós pronúncia do IPL, a CAE entende não alterar o seu relatório, deixando ainda as seguintes notas:

- a necessidade contínua e profícua de reflexão sobre o Plano de Estudos da Licenciatura em Dança (Número de UCs obrigatórias e optativas, designações das UCs e conteúdos programáticos claros quando da escolha da oferta formativa);
- a necessidade de se continuar a lutar por um corpo docente e não docente que sirva os objetivos de tornar a LED/IPL um curso de referência nacional e internacional;
- a necessidade de serem criadas condições dignas ao corpo docente, não docente e discente para trabalhar, nomeadamente a eminência de novas instalações;
- a definição clara entre "Centro de Documentação e Informação" e "Biblioteca" - ou uma coisa ou outra com a definição daquilo em que consiste.

11.2. Observações Nada mais a acrescentar.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Como "pontos fortes" destacamos a preocupação da instituição em, juntamente com o seu corpo docente e não docente, procurar ultrapassar as fragilidades apontadas na anterior avaliação, ora investindo nas carreiras através da sua capacitação académica (doutoramentos e outputs de investigação científica) e técnica (através de formação), ora procurando aumentar o seu corpo docente e não docente para fazer face às necessidades reais do ciclo de estudos. Igualmente, a aposta na internacionalização, quer através da inserção em redes, quer através do programa Erasmus+ ser uma mais valia para o corpo docente e discente, devendo ser alargado ao corpo não docente de que não há evidência de participação direta. De louvar a existência do "Projeto D" que deve ser estimulado.

Os "pontos fracos" continuam a ser, apesar do trabalho em curso, as precárias instalações e a falta de apoio técnico (meios e recursos humanos). Recomenda-se uma página web mais esclarecedora e transparente, evitando-se a ocultação de informação importante a quem a consulta. Não há evidência de haver uma biblioteca (Centro de Documentação e Informação?), espaço importante para que se promova a leitura e reflexão sobre as temáticas do curso, onde se encontrem acessíveis exemplares da bibliografia recomendada/obrigatória nas Fichas das Unidades Curriculares.

Como "oportunidades" registamos o facto de, havendo uma consciência real dos problemas da Licenciatura em Dança, estes serem encarados como necessárias medidas de reforço, fazendo com que a reestruturação venha fortalecer o ciclo de estudos e, com isso, o impacto que os seus discentes terão no mercado de trabalho, seja num percurso artístico intermitente, seja no ensino ou em trabalho junto da comunidade (referimo-nos a projetos de índole social), devendo projetar no exterior a sua visão do curso e da Escola.

As naturais "ameaças" serão sempre a intermitência do trabalho artístico e a incompreensão do tecido empresarial muitas vezes pouco disponível para as necessidades e as problemáticas associadas à profissão. Há ainda trabalho a realizar nesta matéria de que a Escola Superior de Dança não se deve aliar, dando a conhecer o trabalho que desenvolve e a potencialidade dos seus formandos, seja através da sua página web, seja através das redes sociais ou mesmo de ações no exterior com o envolvimento de docentes e discentes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>